



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 147/2015
Protocolo 201501439282

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do expediente protocolizado nesta Corregedoria sob o nº 201501439282, do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná/PR;

CONSIDERANDO que o referido expediente comunica sobre o extravio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) nº 30.67295206.0, em branco e em suas três vias, do Hospital Municipal Quinto Abreu Delazeri, no Município e Comarca de Palotina/PR.

RECOMENDA aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o expediente supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2015.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor Geral da Justiça